



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1893, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 56.927/2015,

RESOLVE:

Considerar nomeado o Sr. Edgard Mendes Louzada, como integrante do Conselho Tutelar II de Taubaté, a contar de 21/11/2019 a 20/12/2019, durante o impedimento do Conselheiro Tutelar Adilson Pinto da Silva, por motivo de férias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de dezembro de 2019, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA SESPM Nº 119, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65.242/2019.

RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do Servidor **Douglas Donizeti da Silva, matrícula 46.389**, face aos indícios de infração ao disposto no **artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

...

XXXII - *faltar ao serviço sem justa causa*”

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 11 de Dezembro de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 120, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65.244/2019.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do Servidor **Pedro Luiz Caçador, matrícula 29.881**, face aos indícios de infração ao disposto no **artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

...

XXXII - *faltar ao serviço sem justa causa*”

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do a) presente ato. b)

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 11 de Dezembro de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.510/2019.

RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Felipe Alisson Macedo Leite, matrícula 46.640 em decorrência de dano ao patrimônio em viatura oficial de prefixo 1965, em 28 de novembro de 2019.

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 13 de Dezembro de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 123, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.507/2019.

RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do Servidor **Pedro Luiz Ribeiro da Costa, matrícula 3.765**, face aos indícios de infração ao disposto no **artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

...

XXXII - *faltar ao serviço sem justa causa*”

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 13 de dezembro de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 121, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65.239/2019.

RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do Servidor **Francisco Correa Leite, matrícula 28267**, face aos indícios de infração ao disposto no **artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

...

XXXII - *faltar ao serviço sem justa causa*”

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 12 de Dezembro de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

CONCURSO PÚBLICO 04/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta as inscrições, do dia 17/12/19 à 30/01/20, para o CONCURSO PÚBLICO 04/19 – Realização da eleição da Corte de Momo (Rei Momo, Rainha, Primeira Princesa e Segunda Princesa) do Carnaval 2020. Para mais informações, o Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Cinco Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 13/12/19

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, que acontecerá no período de 18 a 20 de dezembro de 2019, das 08:00h às 17:00h. Cada candidato deverá comparecer na Unidade de Saúde da Família de sua respectiva área de abrangência.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

O candidato que não comparecer no Curso Introdutório será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde:

se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e

se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde.

| Nome | Área |
|--|-------------|
| LEIDIANA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA | CONTINENTAL |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2018, para o cargo de FISCAL DE POSTURAS, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/12/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|----------------|---------------|
| FABIO VILLALTA FUCUDA | 362.482.168-78 | 01 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2019, para o cargo de MOTORISTA, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/12/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|----------------|---------------|
| CARLOS ROGÉRIO JÚNIOR DOS SANTOS | 307.129.488-30 | 17 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de AJUDANTE DE PARAMENTAÇÃO, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/12/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|----------------|---------------|
| PAULA LANZILOTTI DOS REIS BARBOSA | 277.840.628-00 | 01 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de MOTORISTA PARAMENTADOR, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/12/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------|----------------|---------------|
| MARCIO ALMEIDA SILVA | 069.187.146-94 | 01 |

PROCESSO Nº. 71.234/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 406/19****DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, no valor total de R\$ 6.436.600,00 (Seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e seiscentos reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.

G.P., aos 13/12/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 71.108/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 405/19****DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. E em consonância a manifestação da Procuradoria Administrativa do Município autorizo a contratação da Concessionária com base no Acórdão TCU nº 1402/2008;

2 – Ao Departamento de Compras para informar aos órgãos citados pela Procuradoria Administrativa;

3 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

4 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **BANDEIRANTE ENERGIA S/A**, no valor total de R\$ 19.437.500,00 (Dezenove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais);

5 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

6 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.

G.P., aos 13/12/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 75.007/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/18**

DESPACHO: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de kit coquetel, para atender aos eventos da cidade, constante do presente processo, a favor da empresa:

PRISCILA DA S. FEITOSA – ME, no valor total de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais);

G.P., aos 11/12/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 75.223/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 420/19****DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 13/12/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TOLDOS E COBERTURAS ICAM LTDA ME **PROCESSO:** 66.449/19 **ASSINATURA:** 13/12/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS NA MEDIDA 4,20 X 2,00 E 2,00 X 1,00 DE COBERTURA FIXA NA ÁREA EXTERNA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PROJETO CONVIVER **VALOR:** R\$ 6.640,00 **VIGENCIA:** 24 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 152/19 **PROponente:** 03

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ML GESTAO E SERVIÇOS LTDA EPP **PROCESSO:** 50.458/19 **ASSINATURA:** 11/12/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DA TARDE DANÇANTE COM OS IDOSOS **VALOR:** R\$ 77.700,00 **VIGÊNCIA:** 12/12/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/19 **PROponente:** 01.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 71.343/19 **ASSINATURA:** 13/12/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULO AMBULANCIA MODELO: DUCATO CARGO 2.3 FIAT- ANO/MODELO: 2012/2013 PREFIXO: 1404, NUM TOTAL DE 31 HORAS E 30 MINUTOS (HORAS TECNICAS) **VALOR:** R\$ 1.858,50 **VIGENCIA:** 03 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 360/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 57.627/18.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** T R S PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 61.233/19 **ASSINATURA:** 13/12/19 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CAIXAS DE DIREÇÃO E BOMBA DE DIREÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES À FROTA PATRIMONIAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 77.958,72 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 283/19 **PROponentes:** 05

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA. EPP **PROCESSO:** 61.237/19 **ASSINATURA:** 13/12/19 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 286.581,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 285/19 **PROponentes:**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA **PROCESSO:** 72.064/19 **ASSINATURA:** 29/11/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEI PROFª. MAUD SÁ DE MIRANDA MONTEIRO - PRAÇA JOÃO ALCÍDES MIGOTO, Nº. 10 VILA REGEDOR - BELÉM - TAUBATE/SP **VALOR:** R\$ 9.129,48 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/19 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 12.690/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SANTOS & MATINATA MOVEIS LTDA EPP **PROCESSO:** 46.195/19 **ASSINATURA:** 13/12/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 05 (C.J.A.-05) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 594.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 212/19 **PROponentes:** 05.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FLUXION EVENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 68.775/19 **ASSINATURA:** 20/11/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDAS 4X4 COM BALCÃO PARA ATENDER AO EVENTO DA “COMUNIDADE VILA DAS GRAÇAS” **VALOR:** R\$ 2.220,00 **VIGÊNCIA:** 21/11/19 A 28/11/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 340/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 52.783/18.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ED - MOB - TAUBATÉ **PROCESSO:** 44.175/18 **ASSINATURA:** 13/12/19 **OBJETO:** REPLANILHAMENTO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS COM ACRÉSCIMO DE 7,17684174% E SUPRESSÃO DE 7,76441666% DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 12/03/19 **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 85.462,37 **MODALIDADE:** CONCORRENCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 06/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI **PROCESSO:** 58.396/19 **ASSINATURA:** 16/12/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDA INFANTIL DE 1ª QUALIDADE TAMANHO RN (RECEM NASCIDO) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 750,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 274/19

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI **PROCESSO:** 58.396/19 **ASSINATURA:** 16/12/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDA INFANTIL DE 1ª QUALIDADE TAMANHO P **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.221,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 274/19

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CARLOTO & SIQUEIRA LTDA EPP **PROCESSO:** 54.913/19 **ASSINATURA:** 13/12/19 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ELETRÔNICA, MECÂNICA E ACESSÓRIOS, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS

PEÇAS E COMPONENTES NECESSARIOS PARA A DEVIDA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE 177 (CENTO E SETENTA E SETE) MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 264.500,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 54.280/19 **ASSINATURA:** 09/12/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATETER NASAL PARA OXIGENIO NR10, EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, FIO DE SUTURA NYLON PRETO, MONOFILAMENTO 5-0 (45 CM) E SERINGA DESCARTAVEL 1 ML, SEM AGULHA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 37.923,12 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 250/19 **PROponentes:** 21.

Primeira Retificação

Processo Seletivo 14/2019

A Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado resolve fazer a Primeira Retificação do Edital do Processo Seletivo 14/2019, para professor eventual, e informa a inclusão dos itens abaixo relacionados:

6.1.2.1 Para fins de comprovação de tempo de serviço como professor eventual, será considerado 01 (um) mês completo de serviço a cada 20 (vinte) dias de serviço eventual devidamente comprovados. Para cada 12 (doze) meses de serviço eventual prestado, será considerado 01 (um) ano completo de tempo de serviço.

6.1.2.2 Somente no caso da comprovação de tempo de serviço como professor eventual da Rede Municipal de Educação de Taubaté, será o tempo atestado automaticamente pela Secretaria de Educação, juntamente a verificação dos demais documentos comprobatórios descritos no Capítulo VI deste Edital, não sendo necessária a apresentação de declaração dos dias trabalhados.

Taubaté, 16 de dezembro de 2019.

Camila Guimarães Galvão

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 14629, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre cessão de uso de bem público que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 59.440/19, e **CONSIDERANDO** ser de relevante interesse público a continuidade da expansão econômica do Município de Taubaté, bem como o estímulo ao funcionamento de atividades fabris que tragam inúmeros benefícios para a coletividade, resultando na melhoria das condições de vida dos munícipes Taubateanos;

CONSIDERANDO o empenho que existe entre os Municípios para atrair empresas, cada um oferecendo melhores condições e estímulos e, ademais, a necessidade do empresariado na resposta célere e eficiente do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, nesta seara, o objetivo desta Municipalidade é a instalação de empresas que produzam bens, gerem empregos e aumentem a receita tributária, sobretudo do ICMS, que é, na verdade, o maior tributo que atualmente nos é repassado;

CONSIDERANDO que outrora houve doação de área à empresa CIAC CAMINHÕES LTDA., pela Municipalidade para construção de seu parque industrial na dimensão de 9.007,14 m² (nove mil e sete metros quadrados e quatorze centésimas), por meio de Escritura Lavrada no Tabelionato de Quiririm (Livro n.º 354/ folhas n.º 272) aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e onze.

CONSIDERANDO, entretanto, que as obrigações assumidas pela empresa CIAC CAMINHÕES LTDA. com o Município não se confirmaram, pois não deu cumprimento ao seu cronograma.

CONSIDERANDO que isso ensejou propositura de Notificação Judicial, bem como Ação de Revogação de Doação por esta Municipalidade contra a empresa CIAC CAMINHÕES LTDA. com o escopo de Revogar a doação outrora firmada.

CONSIDERANDO que, nos trâmites da aludida Ação Judicial a Municipalidade teve a seu favor deferida Medida Liminar de Reintegração de Posse o que, de acordo com o artigo 11B e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal n.º 184, de 05 de março de 2008, autoriza ao Município a Ceder área retomada, ainda que em sede liminar.

CONSIDERANDO que houve interesse pela empresa ATIMAKY ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA. na implantação de novo projeto na referida área por meio de Cessão de Uso com fulcro na Lei Complementar n.º 184, de 05 de março de 2008, conforme toda a documentação acostada ao Processo n.º 59.440/2019.

CONSIDERANDO que, após análise da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação é destacada a importância do projeto a ser desenvolvido pela empresa ATIMAKY ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA., gerando emprego e renda, especialmente pelo momento de crise econômica em que o país se encontra inserido.

CONSIDERANDO, neste diapasão que a empresa Cessionária se compromete, sob pena de revogação da presente Cessão, tanto com a previsão de faturamento anual na monta de 2.500.000,00 (USD) e investimentos na área de terreno na razão de 2.000.000,00 (USD), 50 (cinquenta) funcionários diretos, bem como pelo cronograma colacionado aos autos do Processo Administrativo n.º 59.440/2019, conforme segue:

CRONOGRAMA:

1ª FASE: Construção de 1.500 m² - início em 07/2020 e término em 02/2022 – conclusão em até 24 meses;

2ª FASE: Construção de 660 m² - início em 08/2022 e término em 08/2025 – conclusão em até 60 meses;

3ª FASE: Construção de 1.500 m² - início em 09 de 2025 e término em 09/2028 –conclusão em até 96 meses.

ÁREA VERDE

1ª FASE: construção de 931,2 m² - início em 02/2023 e término em 02/2024;

2ª FASE: construção de 900 m² - início em 02/2025 e término em 02/2028.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada cessão de uso, a título precário, nos termos do art. 1º, inciso II e § 2º do art. 11-B,

da Lei Complementar nº 184/2008, a empresa ATIMAKY ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.400.817/0001-10, da área de terreno abaixo descrita, localizada na Avenida Projetada – Área Industrial do São Gonçalo, bairro do Piracangagua, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC n.º 2.1.214.014.001.:

Gleba de Terra situado na Área industrial do São Gonçalo, Bairro do Piracangagua, na Cidade e Comarca de Taubaté-SP com área de **9.007,14m²** designada ÁREA 3, estando cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o **BC n.º: 2.1.214.014.001**, assim descrita e caracterizada como frente para a Avenida Projetada onde mede **66,97m** (sessenta e seis metros e noventa e sete centímetros) do lado direita de quem da Via de situação observa o imóvel mede **179,26 m** (cento e setenta e nove metros e vinte e seis centímetros) confrontando com a área de propriedade da empresa Atimaky Esquadrias Metalicas Ltda; do lado esquerdo de quem da via de situação observa o imóvel mede **149,23 m** (cento e quarenta e nove metros e vinte e três centímetros) confrontando com a Área 04 de propriedade da empresa CIAC Caminhões Ltda., nos fundos mede **50,00 m** (cinquenta metros) confrontando com a de propriedade da empresa Milclean, encerrando no perímetro acima uma área de **9.007,14 m²** (nove mil e sete metros quadrados e quatorze centésimas);

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD -3263.

Art. 3º Ressalta-se que o Município se resguarda do direito de revogar o presente Decreto, com a respectiva reintegração de posse da área objeto deste, com todas as benfeitorias e sem qualquer tipo de indenização ao Cessionário, caso os números apresentados ou o cronograma descrito não sejam cumpridos, bem como quaisquer condições que ensejaram o pedido tornem inviável a aludida Cessão, seja na esfera administrativa, cível, trabalhista ou penal em qualquer de suas instâncias e competências.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de dezembro de 2019, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

Procurador Geral do Município

JOHNNY OLIVEIRA

Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 16 de dezembro de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14630, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre cessão de uso de bem público que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 26.731/2014, e **CONSIDERANDO** ser de relevante interesse público a continuidade da expansão econômica do Município de Taubaté, bem como o estímulo ao funcionamento de atividades fabris que tragam inúmeros benefícios para a coletividade, resultando na melhoria das condições de vida dos munícipes Taubateanos;

CONSIDERANDO o empenho que existe entre os Municípios para atrair empresas, cada um oferecendo melhores condições e estímulos e, ademais, a necessidade do empresariado na resposta célere e eficiente do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, nesta seara, o objetivo desta Municipalidade é a instalação de empresas que produzam bens, gerem empregos e aumentem a receita tributária, sobretudo do ICMS, que é, na verdade, o maior tributo que atualmente nos é repassado;

CONSIDERANDO que outrora houve Cessão de área à empresa AYALON ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA., pela Municipalidade por meio de Decreto n.º 11.984 de 11 de setembro de 2009 e retificado por meio de Decreto n.º 12.006 de 07 de outubro de 2009.

CONSIDERANDO, entretanto, que a empresa AYALON ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA. faz parte do mesmo Grupo e a empresa que, de fato, ocupa as instalações da área, gerando emprego, conseqüente renda e tributação ao Município bem como as construções realizadas, tudo consoante Laudo de Constatação elaborado por engenheira desta Municipalidade, cuja cópia se encontra nos autos do Processo Administrativo n.º 26.731/14, é a empresa UNAVEST CONFECÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – M.E.

CONSIDERANDO que houve interesse pela empresa UNAVEST CONFECÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na manutenção do projeto na referida área por meio de Cessão de Uso com fulcro na Lei Complementar n.º 184, de 05 de março de 2008, conforme toda a documentação acostada ao Processo n.º 26.731/2014.

CONSIDERANDO que, após análise da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação é destacada a importância do projeto que vem sendo desenvolvido pela empresa UNAVEST CONFECÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., gerando emprego e renda, especialmente pelo momento de crise econômica em que o país se encontra inserido.

CONSIDERANDO, neste diapasão que a empresa Cessionária se compromete, sob pena de revogação da presente Cessão, tanto com a previsão de faturamento anual na monta de 2.500.000,00 (USD) e investimentos já empregados na área de terreno na razão de 3.000.000,00 (USD), 80 (oitenta) funcionários diretos e mais 80 (oitenta) indiretos.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada cessão de uso, a título precário, nos termos do art. 1º, inciso II e § 2º do art. 11-B, da Lei Complementar nº 184/2008, a empresa UNAVEST CONFECÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.400.817/0001-10, da área de terreno abaixo descrita, localizada na Av. Arcênio Riemma – Área Industrial do Una I, bairro do Una, cadastrado nesta Prefeitura sob o B.C.n.º:6.4.083.078.001.:

TERRENO designado **ÁREA A2 PARTE C**, na Área Industrial do Una I, no bairro do Una, cidade e comarca de Taubaté, tendo início em um ponto na confluência da Av. Arcênio Riemma com a Rua José Carlos Lopes, deste ponto segue em linha reta por **58,20m**, confrontando com a Av. Arcênio Riemma; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por **121,55m**, confrontando com a **ÁREA A2 PARTE B** de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em linha reta por **62,70m**,

confrontando com a ÁREA A2 PARTE B de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete a esquerda e segue em linha reta por **110,00m**, confrontando com a ÁREA A2 PARTE B de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete a esquerda e segue em linha reta por **122,15m**, confrontando com a ÁREA A2 PARTE A de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete a esquerda e segue em linha reta por **231,15m**, confrontando com a Rua José Carlos Lopes; atingindo o ponto inicial e encerrando no perímetro acima descrito a área de **20.628,34m²**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob **BC 6.4.083.078.001**.

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD 3245.

Art. 3º Ressalta-se que o Município se resguarda do direito de revogar o presente Decreto, com a respectiva reintegração de posse da área objeto deste, com todas as benfeitorias e sem qualquer tipo de indenização ao Cessionário, caso os números apresentados ou o cronograma descrito não sejam cumpridos, bem como quaisquer condições que ensejaram o pedido tomem inviável a aludida Cessão, seja na esfera administrativa, cível, trabalhista ou penal em qualquer de suas instâncias e competências.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se os Decretos n.º 11.984 de 11

de setembro de 2009 e 12.006 de 07 de outubro de 2009.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de dezembro de 2019, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

Procurador Geral do Município

JOHNNY OLIVEIRA

Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 16 de dezembro de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

| UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações | |
|--|---|
| <p>Identificação: ATA de Registro nº 01/19 Fornecedor Registrado: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DOS CONVÊNIOS CRECHE E OFICINEIROS, POR 12 MESES Valor: R\$ 30.461,94 Vigência: 10/12/2019 à 09/12/2020 Processo: PRA-386/19</p> <p>Identificação: ATA de Registro nº 02/19 Fornecedor Registrado: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DOS CONVÊNIOS CRECHE E OFICINEIROS, POR 12 MESES Valor: R\$ 2.991.799,24 Vigência: 10/12/2019 à 09/12/2020 Processo: PRA-386/19</p> <p>Identificação: ATA de Registro nº 03/19 Fornecedor Registrado: JACKS B. G. RODRIGUES ME Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DOS CONVÊNIOS CRECHE E OFICINEIROS, 12 MESES</p> | <p>Valor: R\$ 240.807,35 Vigência: 11/12/2019 à 10/12/2020 Processo: PRA-386/19</p> <p>Identificação: ATA de Registro nº 04/19 Fornecedor Registrado: OP MATERIAIS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DOS CONVÊNIOS CRECHE E OFICINEIROS, 12 MESES Valor: R\$ 1.055.825,64 Vigência: 11/12/2019 à 10/12/2020 Processo: PRA-386/19</p> <p>Identificação: ATA de Registro nº 05/19 Fornecedor Registrado: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DOS CONVÊNIOS CRECHE E OFICINEIROS, 12 MESES Valor: R\$ 518.256,60 Vigência: 11/12/2019 à 10/12/2020 Processo: PRA-386/19</p> <p>Identificação: ATA de Registro nº 06/19 Fornecedor Registrado: RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI</p> |
| <p>Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DOS CONVÊNIOS CRECHE E OFICINEIROS, 12 MESES Valor: R\$ 574.201,71 Vigência: 11/12/2019 à 10/12/2020 Processo: PRA-386/19</p> <p>Identificação: ATA de Registro nº 07/19 Fornecedor Registrado: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA EPP Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DOS CONVÊNIOS CRECHE E OFICINEIROS, 12 MESES Valor: R\$ 512.106,05 Vigência: 11/12/2019 à 10/12/2020 Processo: PRA-386/19</p> <p>Identificação: ATA de Registro nº 08/19 Fornecedor Registrado: RASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS EIRELI Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DOS CONVÊNIOS CRECHE E OFICINEIROS, 12 MESES Valor: R\$ 322.729,64 Vigência: 12/12/2019 à 11/12/2020 Processo: PRA-386/19</p> | <p>Identificação: ATA de Registro nº 09/19 Fornecedor Registrado: ALVES & CABRAL LTDA EPP Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DOS CONVÊNIOS CRECHE E OFICINEIROS, 12 MESES Valor: R\$ 349.781,33 Vigência: 12/12/2019 à 11/12/2020 Processo: PRA-386/19</p> <p>Identificação: ATA de Registro nº 10/19 Fornecedor Registrado: MS ARAUJO ATACADISTA EIRELI Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DOS CONVÊNIOS CRECHE E OFICINEIROS, 12 MESES Valor: R\$ 1.166.312,70 Vigência: 12/12/2019 à 11/12/2020 Processo: PRA-386/19</p> <p>Identificação: ATA de Registro nº 11/19 Fornecedor Registrado: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DOS</p> |
| <p>Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DOS CONVÊNIOS CRECHE E OFICINEIROS, 12 MESES Valor: R\$ 266.194,68 Vigência: 12/12/2019 à 11/12/2020 Processo: PRA-386/19</p> <p>Identificação: ATA de Registro nº 12/19 Fornecedor Registrado: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DOS CONVÊNIOS CRECHE E OFICINEIROS, 12 MESES Valor: R\$ 409.539,30 Vigência: 12/12/2019 à 11/12/2020 Processo: PRA-386/19</p> <p>Identificação: ATA de Registro nº 13/19 Fornecedor Registrado: LC COMERCIAL EIRELI EPP Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DOS CONVÊNIOS CRECHE E OFICINEIROS, 12 MESES Valor: R\$ 311.513,10 Vigência: 12/12/2019 à 11/12/2020 Processo: PRA-386/19</p> <p>Identificação: ATA de Registro nº 14/19 Fornecedor Registrado: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI ME</p> | <p>Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DOS CONVÊNIOS CRECHE E OFICINEIROS, 12 MESES Valor: R\$ 539.747,54 Vigência: 12/12/2019 à 11/12/2020 Processo: PRA-386/19</p> <p>Identificação: ATA de Registro nº 15/19 Fornecedor Registrado: ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI EPP Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DOS CONVÊNIOS CRECHE E OFICINEIROS, 12 MESES Valor: R\$ 226.550,87 Vigência: 12/12/2019 à 11/12/2020 Processo: PRA-386/19</p> <p>Identificação: ATA de Registro nº 16/19 Fornecedor Registrado: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DOS CONVÊNIOS CRECHE E OFICINEIROS, 12 MESES Valor: R\$ 146.441,90 Vigência: 12/12/2019 à 11/12/2020 Processo: PRA-386/19</p> |

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão nº 68/19

“Contratação de empresa para reforma no palco do anfiteatro do Departamento de Comunicação Social I da Universidade de Taubaté, com fornecimento de material.”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor da empresa: **SAS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP** no valor de **R\$ 33.285,00** (trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Silvia Saez – Pregoeira.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão nº 66/19

“Contratação de empresa para instalação de piso vinílico com fornecimento de material.”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor da empresa: **JMR CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. ME** no valor de **R\$ 19.602,00** (dezenove mil, seiscentos e dois reais). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Silvia Saez – Pregoeira.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO COPESA-Nº004/2019

A Professora Ma. Angela Popovicci Berbare, Pró-reitora de Graduação e Presidente da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, no uso de sua competência legal e regimental, TORNA PÚBLICA a Retificação do Edital COPESA Nº004/2019, de PROCESSO SELETIVO VERÃO-2020, que oferecerá vagas para os cursos presenciais de graduação (exceto Medicina), da Universidade de Taubaté, publicado na íntegra no jornal local “Vozdo Vale”, órgão oficial de publicações da Unitaunos dias 12, 13, 14/09/2019.

Para fazer constar que, no item II. CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS, NÚMERO DE VAGAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Ondeselê:
O número total de vagas oferecidas, distribuídas em cursos de graduação e superiores de tecnologia, é de 2.820, sendo 1.110 para Biociências; 1.150 para Ciências Humanas, 560 para Ciências Exatas.

Leia-se:
O número total de vagas oferecidas, distribuídas em cursos de graduação e superiores de tecnologia, é de **2.840**, sendo **1.130 para Biociências**; 1.150 para Ciências Humanas, 560 para Ciências Exatas.

Permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Taubaté, 11 de dezembro de 2019.

Ma. Angela Popovicci Berbare
Pró-reitora de Graduação e Presidente da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de **João Emboava Vasconcelos falecido em 26/06/1962, sepultado no Jazigo Nº 67 atual Nº 192, Quadra Nº 08ª**, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada à Rua São Benedito, s/n, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por: **Terezinha de Vasconcelos Capelete RG: Nº 14.093.251-3 / CPF Nº 309.024.248-66.**

Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s):
pai de João Emboava Vanconcelos.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srºs:
Silvio de Vasconcelos, Jose Ivan de Vasconcelos, Francisca Rosemeire de Vasconcelos de Santos e Silvia Marta de Vasconcelos.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 71.259/2019).

Secretaria de Serviços Públicos,
aos 17 de Dezembro de 2019

André Luiz Rocha
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

